

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Um Governo Simples e Para Todos. Adm. 2017 - 2020

## ERRATA Nº 01 Processo Seletivo Edital nº 17/2017

O Prefeito do Município de Carandaí, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 017/2017, conforme a seguir:

**Art. 1**° - Retifica-se o item 6.4.2, onde se lê Pontuação Máxima 30 pontos, leia-se Pontuação Máxima 45 pontos.

**Art. 2°** -Continuam em vigor os demais itens do Edital que não tenham sido alterados por esta Errata.

Carandaí, 30 de janeiro de 2018.

Washington Luís Gravina Teixeira Prefeito Municipal